



**QUIXADÁ**

Gabinete do prefeito

DECRETO Nº 26 /2023,

Quixadá, de 11 de abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 1º de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O Suas que Temos, Suas que Queremos”, abordando os seguinte eixos:

- EIXO 1: **Financiamento** – Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país.
- EIXO 2: **Controle Social** – Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas.
- EIXO 3: **Articulação entre os segmentos** – Como potencializar a participação social no SUAS.
- EIXO 4: **Serviços, Programas e Projetos** – Universalização dos serviços e direitos no SUAS.
- EIXO 5: **Benefícios e Transferências de Renda** – A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.



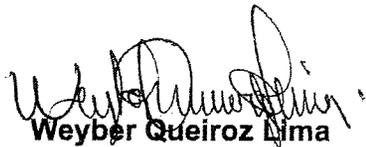
**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixadá, 11 de abril de 2023



**Ricardo José Araújo Silveira**  
Prefeito Municipal de Quixadá



**Weyber Queiroz Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social